

ATA N.º 4/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----  
----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----  
----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de condomínio habitacional, sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Veríssimo Leitão Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de condomínio habitacional, sito na Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para construção de duas moradias, sitas na Rua Mendo Fróis Osório, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Finaldeia - Construção Civil L<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento de alterações no decurso da obra, na vigência da Licença n.º 50/15, sita no Casal Guisado, em Reinaldes, apresentado em nome de Ricardo Jorge Paulino Rodrigues - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L<sup>da</sup>. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de Jorge Manuel Santos Afonso - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento de hospedagem, sito na Quinta das Palmeiras, Lote 28, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de João Manuel Cordeiro Brasão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para demolição de edifício existente na Rua 25 de Abril, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de António Lourenço Jorge - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, sito na Travessa das Ninfas, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Travessa do Casal da Cruz, n.º 2, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo José Severino Ferreira Catarino - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;---

-----11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito na Rua 25 de abril, n.º 86, em Ferrel, apresentado em nome de Carlos Manuel Oliveira Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e piscina, sita na Rua 25 de Abril, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de António Lourenço Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) 3.º e 4.º Pedidos de alteração ao alvará de loteamento nº 2/94, apresentado em nome de Luís Manuel Seara de Carvalho e Melo (lote 6) e Diogo Miguel Teodoro (lote 17) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Anulação de paragem de autocarro na Avenida Porto de Pesca, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----15) Revisão do teor da deliberação, de 19 de junho de 2012, sobre aplicação do n.º 4, do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----16) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----17) Lugares de estacionamento junto ao restaurante Armazém 8, na Avenida do Mar, em Peniche - Pelouro do Trânsito; -----

-----Protocolos:-----

-----18) Protocolo para a realização de estágios curriculares – Curso de Marcenaria, a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica - CENCAL – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----19) Protocolo para a realização de estágio curricular – Área de Animação Turística (ESTM) – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----20) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Técnico de Animação de Turismo – Escola Secundária de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;---

-----21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito da medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos centros de alto rendimento – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----22) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2016/2017 – Pelouro da Juventude;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----23) Encerramento de instalações, equipamentos e serviços do Município de Peniche, na época de Carnaval – Pelouro das Finanças;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----24) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a dezembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a dezembro de 2017 e janeiro de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----25) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----26) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Antão, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----27) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Paula Filipa Cardoso Mendes, Nilton Miguel Cardoso Mendes e Andreia Fabiana Cardoso Mendes – Pelouro

- da Educação;-----
- 28) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de estágio da Equipa Nacional de Surf - Júnior, dias 24 e 25 de janeiro – Pelouro das Atividades Económicas;-----
- 29) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da “IV Tuna ao Forte” – Pelouro do Associativismo;-----
- 30) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval – Pelouro das Atividades Económicas;-----
- 31) Atribuição de apoio a conceder ao ACES Oeste Norte, para transporte de material / mobiliário obsoleto - Pelouro da Administração Geral;-----
- 32) Transferência de verbas para o Península de Peniche Surf Club no âmbito da aprovação das candidaturas às medidas de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos e ao projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche – Pelouro do Desporto; -----
- Diversos:-----
- 33) Atribuição de nome à Barragem de São Domingos - Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- 34) Instalação de contentor para armazenamento de bens pertencentes à Associação Proferrel - Pelouro da Administração Geral; -----
- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Francisco Lourenço, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quinze da ordem do dia.

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 54/2018, da reunião camarária realizada no dia 27 de novembro de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

#### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

-Relativamente aos acontecimentos de segurança na Cidade, deu conta que tem estado em contacto com o senhor comissário Firmino Rodrigues, da Policia de Segurança Pública, de Peniche, e que as situações estão devidamente referenciadas, tendo disponibilizado todo o apoio, da Câmara Municipal, estando já marcada uma reunião de trabalho. -----

-Deu conta que sobre a Lei dos vínculos precários, os serviços da Câmara Municipal estão a avaliar a situação. -----

-Fez um registo de reconhecimento aos Técnicos da Câmara Municipal, senhor Rodolfo Veríssimo e Guilherme Pereira, pela forma como trabalharam e apresentaram o IFRRU – Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas. Informou que o professor Jorge Carvalho virá, dia 5 de fevereiro de 2018, onde haverá a oportunidade de abordar várias questões relacionadas com o IFRRU e o planeamento. -----

-Fez um reconhecimento à senhora Andreia Conde, e a todos os que se envolveram na mobilização pela participação efetuada, de uma sessão de Fados no passado sábado, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. -----

-Fez um reconhecimento à Associação Patrimonium pela promoção e organização dos 40 anos do primeiro Festival Pela Vida e Contra o Nuclear, em Ferrel, que se realizou no dia 20 de janeiro, agradecendo à Freguesia de Ferrel, pelo envolvimento e pelo apoio prestado, bem como aos grupos que proporcionaram momentos de entretenimento e convívio, referindo os Arrufeiros do Agrupamento de Escola de Atouguia da Baleia, o Pé de Areia e o Rancho Folclórico Camponeses da Beira Mar, de Ferrel. -----

-Deu conta que na próxima segunda-feira irá realizar-se o almoço da Festa em Honra de Santo Antão, na Bufarda. -----

-Deu informações relativamente ao Pelouro Animal e informou que, a Técnica Superior de Veterinária, Ana Elisa, encontra-se de atestado médico, tendo sido contactada a DGAV-Direção Geral de Alimentação e Veterinária no sentido aferir quais as diligências necessárias para substituição temporária, aguardando-se resposta. Referiu que contactou o senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos para que fosse permitida a colaboração do Médico Veterinário de Óbidos, tendo sido demonstrada essa disponibilidade. Informou ainda que senhor Jorge Barros, Médico Veterinário da Lourinhã, também se disponibilizou para ajudar, e deu conhecimento que foi contratada, a partir de hoje, uma colaboradora para acompanhar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial Animal. -----

-Disse que auscultou a DGAV no sentido de ser prestada informação sobre as características que uma viatura para transportar os animais deve ter, com o propósito de tentar adquirir uma viatura.

-Disse que deu início ao processo de elaboração de um documento estratégico para a política de Proteção Animal Municipal.-----

-Deu conta que o Projeto CROA-Centro de Recolha Oficial Animal já seguiu para a DGAV, para apreciação e que foi solicitada a quantificação para a execução da obra, internamente. -----

#### **Senhora vereadora Cristina Leitão:**

-Questionou sobre se a Câmara Municipal deverá ou não assumir as despesas médicas veterinárias de animais que estão na rua, referindo situações de pessoas levarem animais aos centros veterinários para serem tratados. O senhor **Presidente da Câmara** concordou, que deve ser esclarecida a responsabilidade do Município, dando conta que foi solicitado à Técnica Superior de Veterinária, senhora Ana Elisa, para avaliar todos os animais que eram intervencionados e apoiados. -----

-Deu conta que existe, em Peniche, vários locais com colónias de gatos, referindo que teve conhecimento que, num dos locais, estão a aparecer animais mortos, envenenados, chamando a atenção que se trata de um crime público e sugeriu que seria importante fazer um levantamento e perceber onde estará a acontecer para se agir mais rapidamente. O senhor **Presidente da Câmara** disse que é um assunto que o preocupa, referindo que a própria população poderá ajudar no sentido

de identificar zonas. Deu conta que foi feito um contacto com as Clinica Veterinárias existentes, no sentido de negociar um pacote de intervenções, para redução de custos, e esterilizar o maior número de animais, e quanto mais cedo melhor. -----

-Referiu que assistiu à apresentação do IFRRU, dizendo que aquando da mesma apresentação, na Câmara Municipal, lhe tinha suscitado a questão sobre a necessidade de serem constituídas outras ARU-Áreas de Reabilitação Urbana, referindo que, para o Partido Social Democrata, é muito prioritária a questão de Atouguia da Baleia. Disse que no mandato anterior já tinham feito a proposta, logo que lhes foi apresentada a ARU em Peniche, de que deveriam, não só experimentar uma, mas experimentar duas com a situação de Atouguia da Baleia, tornando-se ainda mais urgente que o façam, sendo importante que se faça no imediato, porque constituir uma área de reabilitação urbana com uma operação de reabilitação urbana associada, poderá demorar cerca de um ano, se não a fizerem naquele momento poderão correr o risco de não poderem recorrer a fundos comunitários, e a de Atouguia da Baleia será diferente da de Peniche, porque não tem um plano de ação associado, poder-se-á fazer uma área de reabilitação urbana, mas o plano, como existe para Peniche, não lhe está associada, não será para beneficiar os privados, mas para a Autarquia poder recorrer a fundos. Falou nomeadamente, da Loja dos Vala, do Castelo, da Fonte de S. Leonardo e da Igreja de S. Leonardo, que necessita de obras. Informou que, no anterior mandato, esteve com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, numa visita da Direção Geral do Património Cultural à igreja de São Leonardo, tendo sido identificadas várias patologias que teriam que ser intervencionadas o quanto antes, referindo que poderia ser importante terem aquele instrumento financeiro para auxiliar quem detém aquele património, para poder intervencioná-lo, e uma vez que a Câmara Municipal terá que dar apoio, seria importante que se agisse com rapidez na execução da ARU para poderem, também, recorrer a fundos. Por outro lado, o que poderão beneficiar os privados que têm ali habitações, neste momento, do IFRRU não poderão beneficiar de nada, por não existir um plano de ação, mas podem usufruir dos benefícios fiscais decorrentes da ARU, podendo motivar a que aquele núcleo histórico seja reabilitado, porque está muito necessitado, referindo que a Câmara Municipal deverá ter em conta, do ponto de vista das majorações. Sugeriu que se fizesse um reforço da proposta anterior, que passassem logo para a ação, e disse que os serviços da Câmara Municipal acompanharam o trabalho da ARU efetuada para Peniche, logo, estarão mais capacitados para o fazer para a Atouguia da Baleia, havendo todas as condições, pelo menos do ponto de vista técnico, para se poder empreender. Disse que seria mais fácil do a que se fez para Peniche, porque a área não será tão grande, estando a falar de uma área circunscrita entre o Castelo e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição. O senhor Presidente da Câmara disse que em relação às ARU, desconhecia que tinha sido feita a proposta para a Atouguia da Baleia, referindo que estranhou, na altura, que não se tivesse caminhado naquele sentido, mencionando que se deve delinear aquela estratégia o mais rapidamente possível, tendo solicitado um pouco de paciência, porque será necessário acelerar um conjunto de coisas ao mesmo tempo. Informou que iria ter uma reunião, no dia seguinte, com os Técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a propósito desta e de outras questões, dando conta que está a ficar angustiado com a falta de resposta a alguns assuntos. -----

-Perguntou se já existia algum desenvolvimento relativamente ao caminho público que foi tomado, na Quinta do Gato Cinzento, à propriedade das construções que estão no antigo campo de tiro, entre Peniche e Baleal, bem como a situação relativamente à regueira do poço, em Atouguia da Baleia. O senhor **Presidente da Câmara** informou que está a avaliar.-----

-Referiu que já tinha sido solicitado um relatório, sobre a situação em que se encontram os armazéns agrícolas no concelho de Peniche, sendo o mesmo essencial na elaboração do PDM-Plano Diretor Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que daria a informação logo que possível, uma vez que está a analisar.-----

-Perguntou o que, no concreto, se tratou na reunião que houve sobre o Centro de Ciência Viva. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que foi agendada nova reunião com a responsável Nacional, que será em fevereiro, e referiu que tinha muitas dúvidas, em relação à forma como se deve avançar, uma vez que se trata de um envolvimento financeiro da Câmara Municipal, porque não há instrumento financeiro nem garantia que o consigam. Poderá haver outros apoios para os conteúdos, para subsidiar ou suportar o custo de uma Técnica Superior, mas também foi dito que é necessário ter mais três ou quatro pessoas a trabalhar. Disse não concordar com a opção existente, de instalar o Centro de Ciência Viva nas antigas cadeias. Referiu que uma das possibilidades poderia ser o IFRRU, caso não releve para a dívida. -----

-Relembrou que, uma vez que irá estar o professor Jorge Carvalho, o Plano de Urbanização do Vale do Grou poderia ser uma matéria a ser abordada. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que será um assunto a abordar, bem como outros relacionados com Planeamento.-----

-Disse que seria importante, junto das escadinhas de Santo António, existir uma forma de serem limpas, e verificar a possibilidade de as mesmas serem iluminadas. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu o alerta e informou que, em relação à iluminação, iria encaminhar o assunto para verificar se é possível, e que em relação à limpeza iria procurar ter maior atenção e capacidade de resposta, junto dos serviços, para corresponder às necessidades. -----

#### **Senhor Vereador Filipe Sales:**

-Disse que, no anterior mandato, sempre que se realizavam reuniões, as mesmas eram abertas a todos os membros da Câmara Municipal. Disse que tinha conhecimento de algumas reuniões já realizadas, sem ter havido, previamente, informação das mesmas, referindo-se às reuniões com os comerciantes do mercado, pescadores da Berlenga, reunião extraordinária com os Técnicos da Ação Social sobre o tema, acampamento de etnia cigana. Recomendou que seria importante o envolvimento de todos os membros da Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** informou que relativamente às reuniões que se vai fazendo, são apenas reuniões de trabalho. Relativamente à reunião com os pescadores da Berlenga, foi solicitada pelo Padre Diogo, para que fosse apoiada uma festa em Honra de São João Batista, tendo sido referido alguns compromissos já assumidos anteriormente. Em relação ao acampamento de etnia cigana, disse que o assunto irá ser discutido entre todos, inclusivamente com a Assembleia Municipal, a própria comunidade deve ser envolvida, e o assunto tem de ser bem avaliado. Deu conta que os serviços, nomeadamente, a Ação Social, estão, ainda, a ser reorganizados. -----

-Perguntou o que já foi feito sobre a concessão Nau dos Corvos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que foi feita uma abordagem a um dos acionistas, dando conta que foi contratada a Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes sendo este assunto uma prioridade.-----

-Questionou se a questão jurídica relativamente ao *San Pedro de Alcantara* já está esclarecida. O senhor **Presidente da Câmara** informou que sobre o *San Pedro de Alcantara* estava a aguardar informação do Dr. Paulo Faria, Acessor Jurídico da Câmara Municipal.-----

#### **Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

-Associou-se aos votos às atividades ocorridas durante o fim-de-semana. -----

-Relativamente às atas, chamou a atenção que ficam sete atas em atraso, referindo que seria necessário encontrarem soluções para duas questões, a primeira, as minutas das atas estão em dia, estando em falta o período de antes da ordem do dia para a ata ficar completa. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria apelar aos serviços, dentro do possível, que respondam àquilo que é uma necessidade óbvia. -----

-Referiu a existência de insegurança na cidade, principalmente assaltos, tendo tido conhecimento que estaria agendada uma manifestação, sendo importante a Câmara Municipal colaborar com as forças de segurança no sentido de diminuir este problema e esta expectativa. O senhor **Presidente**

**da Câmara** disse ter tido conhecimento, e que falou com o comissário da PSP, de Peniche, e que a manifestação estava convocada para o passado sábado, mas não aconteceu. -----  
-Disse que a informação, anteriormente solicitada, sobre a receção provisória no estacionamento em frente ao Pingo Doce, ainda não foi disponibilizada, desconhecendo se já existe. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava a aguardar oportunidade para se fazer uma avaliação, a ser apresentada em reunião de Câmara Municipal. -----  
-Relativamente à apresentação do IFRRU, disse que juntaria com a questão do PDM e das áreas de intervenção de reabilitação urbana. -----  
-Solicitou que fosse disponibilizada, aos membros da Câmara Municipal, a apresentação efetuada sobre o IFRRU. -----  
-Referiu que seria importante, do ponto de vista pedagógico, que o Serviço de Proteção Civil fizesse um levantamento, no sentido de assegurar, junto das coletividades do concelho, o mínimo, exigido, de segurança, dando como exemplo o sucedido numa coletividade, em Tondela. O senhor **Presidente da Câmara** referiu que lhe causa algumas preocupações, o facto de as Associações pedirem as licenças para os eventos em cima da hora, sem que, da parte dos serviços, possa haver a possibilidade de se fazer uma avaliação correta. Partilhou que a Proteção Civil de Peniche iniciou uma avaliação aos equipamentos municipais, para serem trabalhados os planos de segurança, estando também a ser analisado o plano florestal e outros. Disse que, iria ser transmitido ao comandante operacional municipal, para fazer a avaliação todos os espaços que se perspetiva serem utilizados nos próximos eventos de carnaval, referindo que seria necessário avaliar, bares e locais de utilização noturna, e estabelecimentos comerciais, como já foi referido. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

-Associou-se aos votos, lamentando que Ferrel não tivesse mais participação por falta de comunicação. -----  
-Relativamente à questão de segurança, disse ser apologista que se deve ter uma intervenção pedagógica, junto das associações e espaços comerciais. -----  
-Disse que, em relação à questão da comunidade cigana, está de acordo com o que foi dito pelo senhor vereador Filipe Sales, referindo que não seria um problema da Câmara Municipal, é um problema do concelho, mas, neste momento a sua maior preocupação é o crescimento evidente do alarme social. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava na altura de serem tomadas medidas, sendo necessário haver algum cuidado. -----  
-Partilhou informação sobre alguns projetos que tem estado a desenvolver. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a partilha. -----  
-Relativamente ao *San Pedro de Alcantara*, disse que existia uma passagem, que foi tapada, junto ao restaurante Popular, perguntou se existe algum processo associado, se teve autorização. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que não tem conhecimento de quando foi fechado, mas que poderá ter sido aquando da autorização da esplanada existente, o que irá avaliar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de condomínio habitacional, sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Veríssimo Leitão Pereira –**

**Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 104/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de José Veríssimo Leitão Pereira, no dia 21 de setembro de 2017, sobre a viabilidade para operação de loteamento para constituição de 16 lotes, a implantar no prédio rústico, sito nos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de janeiro de 2018.» (Doc.83 DPGU R711/17) -----

**2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de condomínio habitacional, sito na Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 105/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino, no dia 5 de setembro de 2017, sobre a viabilidade para construção de edifício habitacional, a implantar no prédio rústico, sito na Rua do Cerco, lugar de Cerco ou Ninho do Corvo, freguesia de Ferrel, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 16 de janeiro de 2018.» (Doc.84 DPGU R891/17)-----

**3) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para construção de duas moradias, sitas na Rua Mendo Fróis Osório, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Finaldeia - Construção Civil L<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 106/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), ao pedido de informação prévia, apresentado em nome de Finaldeia - Construção Civil Lda., no dia 23 de novembro de 2017, sobre a viabilidade para construção de duas moradias, a implantar no prédio rústico denominado Charneca, sito na Rua Mendo Fróis Osório, lugar de Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de janeiro de 2018, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.85 DPGU R1215/17) -----

**4) Pedido de licenciamento de alterações no decurso da obra, na vigência da Licença n.º 50/15, sita no Casal Guisado, em Reinaldes, apresentado em nome de Ricardo Jorge Paulino Rodrigues - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 107/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento



*de alterações no decurso da obra, na vigência da Lic.ª 50/15, para o prédio sito em Casal Guisado, em Reinaldes, apresentado em nome de Ricardo Jorge Paulino Rodrigues, no dia 11 de julho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de janeiro de 2018.» (Doc.86 DPGU 129/17))-----*

**5) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Conserrel - Construções Sociedade Unipessoal, L<sup>da</sup>. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 108/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Conserrel - Construções Sociedade Unipessoal, Lda., em 4 de setembro de 2017, para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Gualdino, em Casais do Baleal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de janeiro de 2018.» (Doc.87 DPGU 158/17)-----*

**6) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, em Ferrel, apresentado em nome de Jorge Manuel Santos Afonso - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 109/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Jorge Manuel Santos Afonso, no dia 10 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 11 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.88 DPGU 170/17)-----*

**7) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento de hospedagem, sito na Quinta das Palmeiras, Lote 28, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de João Manuel Cordeiro Brasão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 110/2018:** Por proposta verbal do Sr. Presidente da Câmara, deliberado aprovar o pedido de licenciamento para construção de estabelecimento de hospedagem, sito na Quinta das Palmeiras, Lote 28, nos Casais do Baleal. -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste ponto da ordem do dia. (DPGU 182/17)-----

**8) Pedido de licenciamento para demolição de edifício existente na Rua 25 de Abril, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de António Lourenço Jorge - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 111/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de edifício existente, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de António Lourenço Jorge, no dia 6 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 15 de janeiro de 2018.» (Doc.89 DPGU 187/17)-----

**9) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, sito na Travessa das Ninfas, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 112/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de total de imóvel, sito na Travessa das Ninfas, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, Lda., no dia 9 de novembro de 2017, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de janeiro de 2018.» (Doc.90 DPGU 188/17)-----

**10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Travessa do Casal da Cruz, n.º 2, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo José Severino Ferreira Catarino - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---**

**Deliberação n.º 113/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa do Casal da Cruz, n.º 2, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo José Severino Ferreira Catarino, no dia 17 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de janeiro de 2018.» (Doc.91 DPGU 194/17)-----

**11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito na Rua 25 de abril, n.º 86, em Ferrel, apresentado em nome de Carlos Manuel Oliveira Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 114/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar na Rua 25 de abril, n.º 86, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Carlos Manuel Oliveira Martins, no dia 22 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 15 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão

ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.92 DPGU 196/17) -----

**12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e piscina, sita na Rua 25 de Abril, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de António Lourenço Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 115/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e piscina, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 46, em Ferrel, apresentado em nome de António Lourenço Jorge, no dia 23 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 15 de janeiro de 2018.» (Doc.93 DPGU 200/17)-----

**13) 3.º e 4.º Pedidos de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/94, apresentado em nome de Luís Manuel Seara de Carvalho e Melo (lote 6) e Diogo Miguel Teodoro (lote 17) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 116/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar os pedidos de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/94, para o prédio sito em Carqueija ou Cercas, localidade de Ferrel, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente para o lotes 6, a qual consiste no aumento da área de implantação da garagem/arrumos, apresentado em 31 de janeiro de 2017, em nome de Luís Manuel Seara de Carvalho e Melo, bem como, para o lote 17, a qual consiste na alteração do polígono de implantação do anexo destinado a garagem, apresentado em 18 de outubro de 2017, em nome de Diogo Miguel Teodoro, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de janeiro de 2018.» (Doc.94 DPGU L3/92) -----

**14) Anulação de paragem de autocarro na Avenida Porto de Pesca, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 117/2018:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2018, referente à anulação de paragem de autocarro na Avenida do Porto de Pesca, para ser reformulada, devendo ser presente numa próxima reunião de Câmara Municipal. (DPGU)-----

**15) Revisão do teor da deliberação, de 19 de junho de 2012, sobre aplicação do n.º 4, do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-**

**Deliberação n.º 118/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, para revisão do teor da deliberação, de 19 de junho de 2012, que, para efeitos de aplicação do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, só sejam considerados edifícios em ruínas e emitidas certidões comprovativas nos seguintes casos: -

- 1) Espaços murados e confinados com o interior do terreno livre de quaisquer construções. -----
- 2) Edifícios antigos que ruíram ou desmoronaram, ou que foram parcialmente demolidos, que mantenham as fachadas exteriores, desde que estas estejam devidamente travadas e escoradas e com garantia de estabilidade, e desde que o interior do prédio esteja totalmente limpo e livre de

- escombros ou entulhos. -----
- 3) Edifícios descritos no ponto anterior que, para além das fachadas, mantenham total ou parcialmente as paredes resistentes (mestras) e a cobertura, desde que esses componentes sejam manifestamente irrecuperáveis em termos técnicos e desde que os espaços vazios estejam completamente limpos e livres de escombros ou entulhos. -----
- 4) Restos de construções antigas que ruíram, desmoronaram, ou foram demolidas, nomeadamente fundações e paredes mestras, desde que a altura média não ultrapasse os 0,50 metros acima do solo e os espaços interiores estejam totalmente limpos, desmatados e livres de escombros. -----
- 5) Edifícios recentemente demolidos por iniciativa do proprietário ou por imposição administrativa, cuja estrutura estava em risco de ruína ou era irrecuperável, desde que o espaço se mostre devidamente limpo. -----
- 6) As certidões a emitir ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 devem ser precedidas de vistoria a realizar por técnicos habilitados dos serviços municipais.” (DPGU) -----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

##### **16) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 119/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a competência da Câmara Municipal estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 17 de janeiro de 2018, e considerando que se mantêm os pressupostos das anteriores deliberações camarárias, proponho que a Câmara Municipal, delibere sobre a possibilidade de renovação das referidas ocupações do espaço público para o ano 2018.

- Esplanada coberta (23 m2) - “Real Sabor”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada aberta (10 m2) - “A Ferreleja”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada aberta (3,68 m2) - “Bea’s Tosta”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada aberta (18 m2) - “Tables Café”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;
- Esplanada fechada (27 m2) - “Aloha Café”, Rua das Escolas – Ferrel.» (Doc.95 NIPG 898/18)

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

##### **17) Lugares de estacionamento junto ao restaurante Armazém 8, na Avenida do Mar, em Peniche - Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 120/2018:** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado manter o estacionamento, na Avenida do Mar, junto ao restaurante Armazém 8, em Peniche, para cargas e descargas. (NIPG 20186/17)-----

#### PROTOCOLOS:

##### **18) Protocolo para a realização de estágios curriculares – Curso de Marcenaria, a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica - CENCAL – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 121/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 12 dos Serviços, de 19 de dezembro de 2017, e que não foi possível apresentar à Câmara Municipal, atempadamente, a proposta de protocolo a celebrar para efeitos de realização de estágios curriculares, proponho, que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique os meus despachos de 28 de dezembro de 2017 que, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo anexo da mesma lei, autorizaram a realização de estágios curriculares nos termos dos protocolos celebrados com o Centro de Formação Profissional para Indústria de Cerâmica - Cencal, que se anexam, e que têm por objeto a realização de dois estágios curriculares no âmbito do Curso de Marcenaria.» (Doc.96 NIPG 968/18) -----

**19) Protocolo para a realização de estágio curricular – Área de Animação Turística (ESTM) – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 122/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e à informação dos Serviços de 11 de janeiro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular – Área de Animação Turística.» (Doc.97 NIPG 984/18) -----

**20) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Técnico de Animação de Turismo – Escola Secundária de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 123/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 11 dos Serviços, de 27 de novembro de 2017, e que não foi possível apresentar à Câmara Municipal, atempadamente a proposta de protocolo a celebrar para efeitos de realização de estágios curriculares, proponho, que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique os meus despachos de 30 de novembro de 2017 que, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo anexo da mesma lei, autorizaram a realização de estágios curriculares nos termos dos protocolos celebrados com a Escola Secundária de Peniche, que se anexam, e que têm por objeto a realização de quatro estágios curriculares no âmbito do Curso de Técnico de Animação de Turismo.» (Doc.98 NIPG 933/18) -----

**21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito da medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos centros de alto rendimento – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 124/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que tem como objeto a obtenção de uma comparticipação financeira para a implementação do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (PDAE) no Centro de Alto Rendimento de Peniche.» (Doc.99 NIPG 1021/18) -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

**22) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2016/2017 – Pelouro da Juventude:** -----

**Deliberação n.º 125/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório da Comissão de Análise designada para o procedimento da atribuição de Prémios de Mérito desportivo para a época 2016/2017, de 12 de janeiro de 2018, que se anexa, elaborado na sequência da audiência prévia aos interessados sobre o projeto de decisão da Câmara Municipal, deliberação n.º 1613/2017, de 27 de novembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito a Jovens Atletas, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a nova Lista Preliminar de Atribuição dos Prémios de Mérito Desportivo – Época Desportiva de 2016/2017, em anexo, e proceda a nova audiência prévia conforme previsto no n.º 3 do artigo 21.º do mesmo Regulamento.» (Doc.100 NIPG 931/18)

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**23) Encerramento de instalações, equipamentos e serviços do Município de Peniche, na época de Carnaval – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 126/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a tradição dos festejos carnavalescos no concelho de Peniche, a expectativa de dinamização económica, a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos e a prática do Município nos últimos anos, é minha intenção determinar, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Peniche, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda e terça-feira de Carnaval.

Face ao exposto, e apesar da Câmara Municipal me ter delegado a competência de gerir as instalações, equipamentos e serviços, prevista na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o impacto desta decisão, proponho que a Câmara Municipal autorize o encerramento de todos os serviços municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda e terça-feira de Carnaval, exceto quanto aos serviços que não encerram em dias de feriado, que devem manter-se em funcionamento.» (Doc.101 NIPG 967/18)

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**24) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a dezembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a dezembro de 2017 e janeiro de 2018 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 127/2018:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a dezembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a dezembro de 2017 e janeiro de 2018. (NIPG 987/18) -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**25) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 128/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 3/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 5.589,03€ à Freguesia de Atouguia da Baleia, para comparticipar, em 50%, o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de maio de 2014.» (Doc.102 NIPG 14161/17)-----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**26) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Antão, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 129/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento, registado nestes serviços no dia 11 de janeiro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de janeiro de 2018, proponho que se autorize a emissão de licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com bailes, no pavilhão do Centro Social da Bufarda, sito na Rua da Associação, em Bufarda, nos dias de 26 a 29 de janeiro de 2018, autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho e autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 28 de janeiro de 2018, entre as 16:00 e as 17:30 horas, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Centro Social da Bufarda do pagamento de taxas pelo licenciamento da Festa Anual, a realizar nos dias de 26 a 29 de janeiro de 2018, em Bufarda.» (Doc.103 NIPG 573/18)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**27) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Paula Filipa Cardoso Mendes, Nilton Miguel Cardoso Mendes e Andreia Fabiana Cardoso Mendes – Pelouro da Educação:-**

**Deliberação n.º 130/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 16 de janeiro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suporte os encargos com a

*utilização de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares, aos alunos, Paula Filipa Cardoso Mendes, Nilton Miguel Cardoso Mendes e Andreia Fabiana Cardoso Mendes.» (Doc.104 NIPG 624/18) -----*

**28) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de estágio da Equipa Nacional de Surf - Júnior, dias 24 e 25 de janeiro – Pelouro das Atividades Económicas:**

**Deliberação n.º 131/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 16 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a solicitação da Federação Portuguesa de Surf e a informação do Centro de Alto Rendimento, datada de 16 de janeiro de 2018, que se anexa, relativa ao apoio logístico para o estágio da Equipa Nacional de Surf – Júnior que tem, como objetivo o apuramento para o próximo campeonato da Europa e do Mundo de Surf - Juniores.*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio à Federação Portuguesa de Surf, no âmbito do apuramento para o próximo campeonato da Europa e do Mundo de Surf – Juniores, concretizado através da utilização do CAR, assumindo o Município os custos com a estadia e que os serviços do Município apoiem na instrução dos pedidos de licenciamento necessários à realização do estágio.» (Doc.105 NIPG 932/18) -----*

**29) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da “IV Tuna ao Forte” – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 132/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a candidatura do Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche solicitando apoio logístico, para organização da "IV Tuna ao Forte".*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.*

*Considerando que a atividade decorrerá nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018.*

*Considerando o meu despacho, do dia 18 de janeiro de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.106 NIPG 989/18)-----*

**30) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval – Pelouro das Atividades Económicas:-----**

**Deliberação n.º 133/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 18 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação n.º 7/2018 do Serviço de Turismo, datada de 17 de janeiro de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsidio, no valor de*



13 100,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão no desfile de carnaval (22 grupos - 550,00 euros por grupo), bem como aos carros alegóricos (8 carros - 125,00 euros por carro), a pagar em duas tranches, a primeira, de 2/3, antes do Carnaval e a segunda, de 1/3, após o Carnaval.» (Doc.107 NIPG 991/18)-----

**31) Atribuição de apoio a conceder ao ACES Oeste Norte, para transporte de material / mobiliário obsoleto - Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 134/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido do ACES Oeste Norte, por ofício datado de 27 de outubro de 2017, registado sob o n.º 180131 (NIPG 17371/17), a solicitar apoio para transporte de material / mobiliário obsoleto de Peniche para Caldas da Rainha, proponho, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, disponibilize os serviços e equipamentos municipais para o referido transporte.» (Doc.108 NIPG 17371/17)-----

**32) Transferência de verbas para o Península de Peniche Surf Club no âmbito da aprovação das candidaturas às medidas de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos e ao projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche – Pelouro do Desporto:**-----

**Deliberação n.º 135/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que foram aprovadas as candidaturas apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos e ao projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche, e que no final de dezembro de 2017, foram transferidas as verbas para o Município de Peniche, nos termos da informação n.º 1 do Técnico Superior Ricardo Graça, de 08 de janeiro de 2018, e para que o Península de Peniche Surf possa desenvolver a execução das medidas, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal transfira para o Club 50% das verbas aprovadas nos seguintes termos:

- Apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos – 50% de 7.441,41 euros;

- Apoio ao projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento – 50% de 16.963,25 euros;

Proponho, ainda, que os restantes 50% sejam transferidos com o relatório da execução das medidas e apresentação dos documentos justificativos da despesa.» (Doc.109 NIPG 992/18)-----

**DIVERSOS:**

**33) Atribuição de nome à Barragem de São Domingos - Pelouro de Ligação às Freguesias:---**

**Deliberação n.º 136/2018:** Deliberado remeter aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a proposta da Freguesia de Atouguia da Baleia de atribuição de nome à Barragem de São Domingos, para apreciação. (NIPG 709/18)-----

**34) Instalação de contentor para armazenamento de bens pertencentes à Associação Proferrel - Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 137/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o ofício da Associação Proferrel, de 9 de janeiro de 2018, registado sob o n.º 443

*(NIPG 445/18) que se anexa, a solicitar autorização para a instalação de contentor para a guarda de pertences da Associação para apoio à Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia e a necessária demolição de anexo existente no local, assinalado em mapa anexo, e apesar da Câmara Municipal me ter delegado a competência de gerir os recursos físicos integrados no património Municipal, tendo em conta o impacto desta decisão, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a Associação Proferrel a demolir o anexo existente no local e a instalar um contentor com 11 metros de comprimento e 3 de largura, devendo a Associação promover a demolição e a instalação assegurando todas as normas legais, nomeadamente de segurança.» (Doc.110 NIPG 445/18)-----*

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 138/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo doze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_  
A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*